



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 001/2019 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019**, conforme a seguir:

Errata 001/2019

Art. 1º - Retifica-se o item 4.1 referido Edital por meio da Errata nº 01/2019: Onde consta "O Termo de Vigência durará até o dia 02 de janeiro de 2019, prorrogável, a critério da Câmara Municipal de Bicas-MG, até o limite de 60 meses, da data do credenciamento.", leia-se: "O Termo de Vigência durará até o dia 31 de dezembro de 2019."

Art. 2º - Comunique-se a todos os interessados através dos meios competentes a presente errata para que surta seus devidos fins legais.

Art. 4º - Continuam em vigor os demais itens do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019** que não tenham sido alterados por esta Errata.

Bicas, 31 de janeiro de 2019.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
31/01/19 a 15/02/19
[Assinatura]
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Luiz Paulo Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Bicas-MG